

UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)

PROGRAMA DE BOLSA PRODUTIVIDADE PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL N° 808 de 16/06/2018

Art. 1º A Universidade Positivo (UP), por meio deste Edital, torna público o resultado do Programa de Bolsa Produtividade, para os cursos de Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica, no ano de 2018, conforme disposto na Resolução nº 341 de 26/03/2018.

Aluno	Curso	Bolsa a ser concedida
Everton Henrique Carneiro	Engenharia da Computação	Bolsa Produtividade de Iniciação Científica (valor de R\$650,00)
Guilherme Eduardo Rodrigues	Engenharia da Computação	
Luis Felipe Hau	Engenharia da Computação	
Matheus Henrique Lapchenski	Engenharia Elétrica	

Art. 2º Como não houve candidatos selecionados para a Bolsa Produtividade de Mestrado, fica autorizado a concessão de 2 (duas) Bolsas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, para os seguintes alunos de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UP:

Aluno	Curso	Bolsa a ser concedida
Larson Silveira	Sistemas Embarcados e Internet das Coisas	Bolsa Produtividade de Pós-Graduação Lato Sensu
Leonardo José Campos Pinheiro da Silva		

Parágrafo único. Os alunos que receberem a Bolsa Produtividade de Pós-Graduação Lato Sensu devem cumprir os seguintes requisitos:

- I - Dedicção de 20 (vinte) horas semanais.
- II - Submissão de pelo menos 1 (um) artigo em periódico Qualis B2, no ano de 2018.
- III - Demais exigências constantes na Resolução nº 341 de 26/03/2018, que não forem conflitantes com as desse artigo.

Art. 3º Caso aluno cancele sua matrícula ou, de qualquer outra forma, perca o vínculo acadêmico com a UP, fica automaticamente cancelada a concessão da bolsa produtividade.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 16 de junho de 2018.

Prof. José Pio Martins
Reitor

